



LEI N.º 2.042, DE 20 DE MARÇO DE 2002.

Dispõe sobre a denominação de Rua "Jair pereira de Oliveira", em nosso Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o Nome da Rua Das Flores, localizada no Loteamento Novo Cairá para "**RUA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**".

Art. 2.º Esta lei passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 20 de março de 2002.


Jairo Pereira de Oliveira
Prefeito